



ASSUNTO: Inclusão de traçado de loteamento e supressão de faixa verde.

HOMOLOGO

EM 6 DE setembro DE 1982

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA primeiro de setembro de mil novecentos e oitenta e dois, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A inclusão de traçado do loteamento Assis Brasil e eliminação da faixa verde de isolamento no quarteirão formado pelas avenidas Assis Brasil, Francisco Trein, Projetada e Rua Álvares Cabral, de acordo com planta "2" anexa.

Porto Alegre, 01 de setembro de 1982

<i>[Signature]</i> PRESIDENTE	<i>[Signature]</i> CONSELHEIRO RELATOR
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>



ASSUNTO: Inclusão de traçado de loteamento e supressão de faixa verde.

JUSTIFICATIVA

O traçado do projeto do Loteamento Assis Brasil corresponde ao estudo de viabilidade aprovado pelo CMPDDU em 24.06.81, constante o parecer nº 65.

A substituição da Zona Industrial prevista pela lei 2330/61 por Polo Comercial caracteriza prescindível a faixa de isolamento industrial.

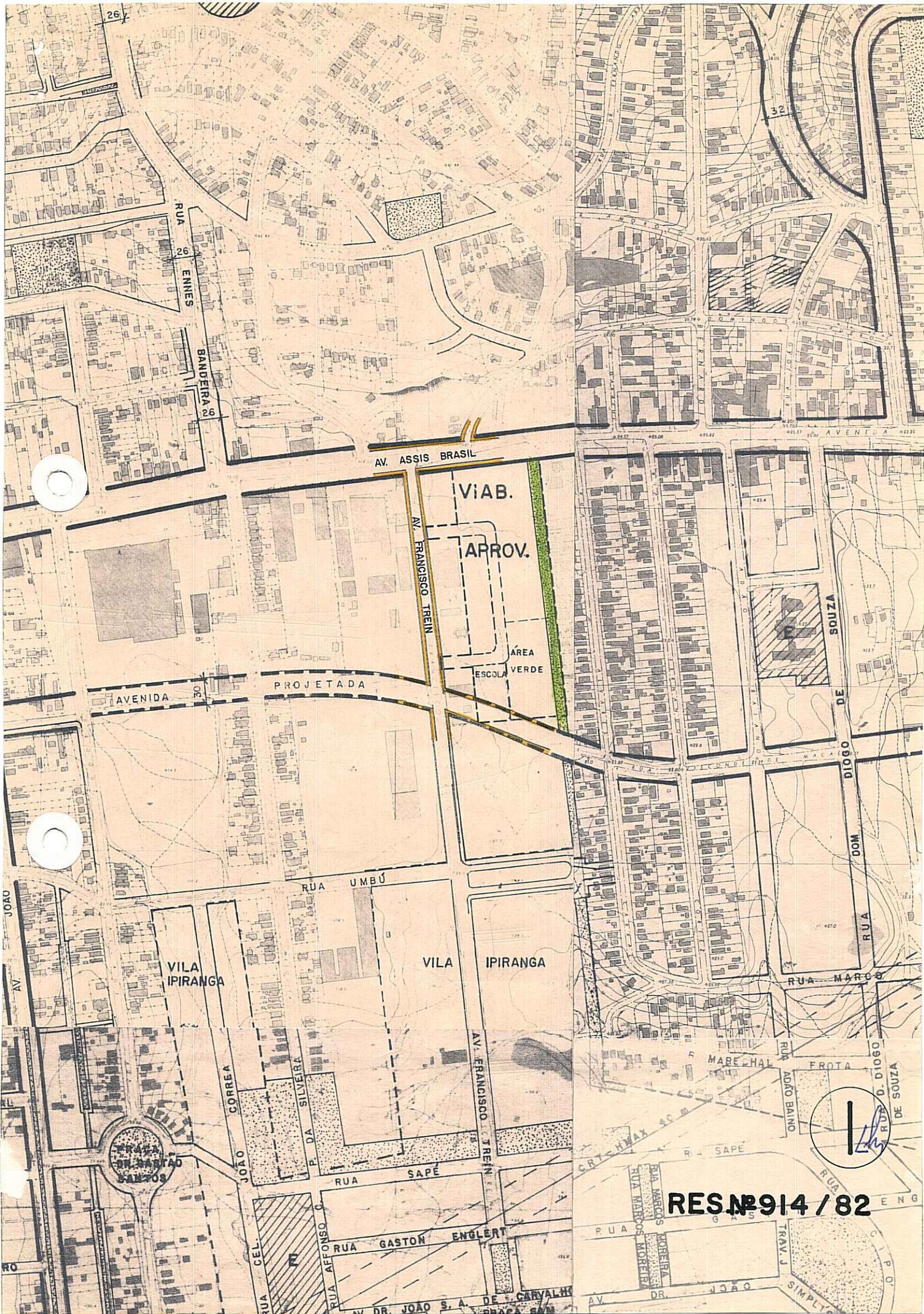
A área verde prevista pelo loteamento é estendida até a Avenida Projetada.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 201042/79.

Porto Alegre, 01 de setembro de 1982.


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



AV. ASSIS BRASIL

VIAB.
APROV.

AV. FRANCISCO TREIN

ÁREA
ESCOLA VERDE

PROJETADA

AVENIDA

RUA UMBÚ

VILA IPIRANGA

VILA IPIRANGA

AV. FRANCISCO TREIN

RUA MARCOS

RUA DIOGO DOM

MARCHEL

FROTTA

RUA ADOF. BAINO

RES. Nº 914 / 82



